

Goiânia – GO, 11 de fevereiro de 2026.

Aos

Associados, Membros do Conselho Administração e Fiscal da

Luminar Saúde – Associação de Assistência à Saúde

Q SHCGN CR 704/705 Bloco C -, s/nº, Loja 48 – Asa Norte – Brasília – DF, CEP: 70.730-630 – CNPJ 11.828.089/0001-03

BRASÍLIA – DF

Prezado Senhores,

Vimos pelo presente encaminhar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais de Uso Geral, conforme entendimentos contidos na Resolução CFC NBCTA700, que aprova a emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Individuais, com atendimento dos aspectos contidos nas legislações inerentes às operações de entidades reguladas pela ANS, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2025.

Sendo só o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-GO 757/O-6 – CVM 6971

Thiago Silva Marinho
Contador, CRC/GO 14432/O-5
Sócio / CNAI 2812

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração do Resultado de Exercício (DRE);

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);

Demonstração de Valor Agregado (DVA)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos

Administradores da

Luminar Saúde – Associação de Assistência à Saúde

BRASÍLIA – DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Luminar Saúde – Associação de Assistência à Saúde**, levantado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, para o exercício findo acima mencionado.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Luminar Saúde – Associação de Assistência à Saúde**, em 31 de dezembro de 2025 e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria Executiva da LUMINAR cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar em observância às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, foi submetida a procedimentos de auditoria executadas em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da LUMINAR. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2024, foram auditadas por nós tendo sido emitido relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, sem ressalva e sem ênfase, datado de 12/02/2025.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Legislação mencionada no parágrafo de opinião deste relatório e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade, conforme requerido pelo Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em seus normativos.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não

mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, via relatório circunstanciado das ocorrências nos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 11 de fevereiro de 2026.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/GO 757/O-6 / CVM 6971

THIAGO SILVA MARINHO
SÓCIO, CONTADOR CRC-GO 14432/0- 5
AUDITOR CNAI 2812

Luminar
Associação de Assistência à Saúde

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025



SHCGN CR, Quadra 704/705
Bloco "C", loja 48, Asa Norte

CNPJ: 11.828.089/0001-03
Brasília - DF - CEP: 70730-630

0800 940 8310
www.evida.org.br

ANS nº 418374

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	7
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
Nota 1 – Informações Gerais	10
Nota 2 – Características de Produto	12
Nota 3 – Base de Preparação.....	12
Nota 4 – Uso de Estimativa e Julgamentos.....	13
Nota 5 – Principais Políticas Contábeis	14
Nota 6 – Caixa e Equivalentes de Caixa	19
Nota 7 – Aplicações Financeiras	19
Nota 8 – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	21
Nota 9 – Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	23
Nota 10 - Créditos Tributários e Previdenciários.....	23
Nota 11 – Bens e Títulos a Receber	23
Nota 12 – Depósitos Judiciais e Fiscais	24
Nota 13 – Imobilizado	24
Nota 14 – Provisões Técnicas de Assistência à Saúde.....	25
Nota 15 – Débitos de Operações de Assistência à Saúde	27
Nota 16 – Tributos e Encargos Sociais a Recolher	27
Nota 17 – Débitos Diversos.....	28
Nota 18 – Provisões para Contingências	28
Nota 19 – Patrimônio Líquido	30
Nota 20 – Capital Baseado em Riscos - CBR.....	30
Nota 21 – Conciliação da Demonstração dos Fluxos de Caixa	31
Nota 22 – Transações com Partes Relacionadas	32
Nota 23 – Eventos Subsequentes	32
Nota 24 – Notas Explicativas Mínimas	33



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Valores em Milhares de R\$

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível	6	89.323,97	63.895,82
Realizável		102.009.012,11	113.753.057,74
Aplicações Financeiras		93.202.455,89	103.455.980,16
Aplicações de Liquidez Imediata	7	1.064.595,55	2.208.625,53
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	7	43.767.283,91	38.965.470,76
Aplicações Livres	7	48.370.576,43	62.281.883,87
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8	6.846.361,14	9.315.376,16
Contraprestações Pecuniárias a Receber	8	5.741.340,86	7.751.080,56
Participação Beneficiários em Eventos		396.507,04	1.530.758,07
Outros créditos		708.513,24	33.537,53
Créditos de Operações Assist. Saúde Não Relacionados com os Planos		-	-
Créditos Tributários e Previdenciários	9	-	-
Bens e Títulos a Receber	10	620.058,83	649.855,62
Despesas Antecipadas	11	1.340.136,25	331.845,80
		102.098.336,08	113.816.953,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	643.325,59	381.541,48
Imobilizado		7.477.644,97	7.774.887,19
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares/Odontológicos	13	7.209.942,37	7.615.963,09
Imobilizado de Uso Próprio - Não Hospitalares/Odontológicos	13	267.702,60	158.924,10
Intangível	13	19.177,32	8.280,78
		8.140.147,88	8.164.709,45
Ativo Compensação	14	3.194.955,55	1.180.164,29
TOTAL DO ATIVO		113.433.439,51	123.161.827,30

Jorge N
Jorge Eduardo Braga Neto
Presidente

Marcelino B
Marcelino Henrique Queiroz Botelho
Contador CRC/MG 067.669-01



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Valores em Milhares de R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
------------------------------	------	------------	------------

Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO CIRCULANTE


Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	24.178.982,45	34.960.878,70
Provisão Prêmios Não Ganhos		2.295,14	1.546.900,78
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	14	764.909,87	653.803,71
Provisão de Eventos a Liquidar Outros Credores	14	11.743.536,15	20.669.765,41
Provisões para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	14	11.267.164,85	10.465.028,85
Provisões Técnicas Assistência Odontológica	14	401.076,44	1.625.379,95
Débitos com Oper. Assist. Saúde Relac. com Planos de Saúde da Operadora	15	370.952,74	1.167.411,18
Débitos com Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da operadora	18	1.895.380,07	1.968.326,47
Provisões para Ações Judiciais	18	0,00	0,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	1.014.981,97	1.486.232,94
Débitos Diversos	17	832.139,17	1.004.579,36
		28.292.436,40	40.587.428,65

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões	18	676.714,69	628.742,63
Provisões para Ações Judiciais	18	676.714,69	628.742,63
Parcelamento de tributos	18	-	-
		676.714,69	628.742,63

PATRIMÔNIO SOCIAL

Capital social	19	35.955.421,64	35.955.421,64
Reservas		45.313.911,23	44.810.070,09
Reservas Estatutárias	19	47.717.738,30	47.717.738,30
Superávits Acumulados - Resultado	19	-2.403.827,07	-2.907.668,21
		81.269.332,87	80.765.491,73
Passivo Compensação	18	3.194.955,55	1.180.164,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		113.433.439,51	123.161.827,30


 Jorge Eduardo Braga Neto
 Presidente


 Marcelino Henrique Queiroz Botelho
 Contador CRC/MG 067.669-01



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações Efetivas de Planos de Assist. à Saúde	120.288.571,33	106.383.433,31
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	120.288.571,33	106.383.433,31
Contraprestações Líquidas	120.288.571,33	106.383.433,31
Eventos Indenizáveis Líquidos	89.053.110,72	88.131.846,61
(-) Eventos Conhecidos ou Avisados	88.250.974,72	86.247.086,14
(-) Variação da Prov. Eventos Ocorridos e Não	802.136,00	1.884.760,47
RESULTADO OPERAÇÕES C/ PLANOS DE ASSIST.	31.235.460,61	18.251.586,70
Receitas Assist. Saúde não Relacion. Planos de Saúde da	3.313.162,63	4.581.099,84
Outras Receitas Operacionais	-	27.794,70
Receitas de assist não relacionadas com planos	3.313.162,63	4.858.077,45
(-) Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist.	8.974.133,72	9.502.521,29
(-) Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist.	6.389.459,33	8.297.385,33
(-) Programa de Prevenção à Saúde	1.615,74	4.881,35
(-) Provisão/Reversão para Perdas sobre Créditos	2.583.058,65	1.200.254,61
(-) Outras Despesas Operacionais Não relacionadas com Plano de Assist da operadora.	14.313.235,73	12.082.987,40
RESULTADO BRUTO	11.261.253,79	1.274.972,55
(-) Despesas Administrativas	- 20.296.953,89	- 20.081.309,79
Resultado Financeiro Líquido	9.517.082,92	9.300.325,26
Receitas Financeiras	9.735.293,83	9.635.462,76
(-) Despesas Financeiras	218.210,91	335.137,50
Resultado Patrimonial	22.458,31	-
Receitas Patrimonial	24.715,35	-
(-) Despesas Patrimonial	2.257,04	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	503.841,13	9.506.011,98
(-) Imposto de Renda (-) Contribuição Social (-) Impostos Diferidos	-	-
(-) Participações sobre o Lucro	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	503.841,14	- 9.506.011,98

Jorge Eduardo Braga Neto
Presidente

Marcelino Henrique Queiroz B. Filho
Contador CRC/MG 067.669-01




DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Valores em Milhares de R\$

	Patrimonio Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	35.955.421,64	47.717.738,30	4.910.621,36	88.583.781,30
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-
Efeitos da mudança de critérios contábeis (Nota x)	-	-	-	-
Superavit Líquido do Exercício	-	-	1.687.722,41	1.687.722,41
Proposta de destinação do Déficit	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	35.955.421,64	47.717.738,30	6.598.343,77	90.271.503,71
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-
Efeitos da mudança de critérios contábeis (Nota x)	-	-	-	-
Superavit Líquido do Exercício	-	-	9.506.011,98	9.506.011,98
Proposta de destinação do Déficit	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	35.955.421,64	47.717.738,30	- 2.907.668,21	80.765.491,73
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-
Efeitos da mudança de critérios contábeis (Nota x)	-	-	-	-
Superavit Líquido do Exercício	-	-	503.841,14	503.841,14
Proposta de destinação do Déficit	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	35.955.421,64	47.717.738,30	- 2.403.827,07	81.269.332,87


 Jorge Eduardo Braga Neto
 Presidente


 Marcelino Henrique Queiroz Botelho
 Contador CRC/MG 067.669-01



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024


Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de plano de saúde	196.126.954,15	227.652.958,15
Resgates de aplicações financeiras	206.309.848,38	143.444.622,78
Recebimento de juros de aplicações financeiras	61.763,53	5.339,44
Outros recebimentos operacionais	3.619.956,10	1.932.261,50
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	- 185.561.383,35	- 206.351.353,53
Pagamento de pessoal	- 4.683.393,67	- 4.099.805,52
Pagamento de serviços de terceiros	-	- 412,00
Pagamento de tributos	- 8.282.261,44	- 9.235.191,73
Pagamento de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	- 477.761,33	- 382.444,79
Pagamento de aluguel	- 66.941,08	- 64.304,97
Pagamento de promoção/publicidade	-	-
Aplicações financeiras	- 178.621.565,52	- 132.124.205,83
Outros pagamentos operacionais	- 29.535.890,71	- 18.512.300,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.110.674,94	2.265.163,50
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Outros recebimento de atividade de investimento	24.715,35	
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros	- 1.450,00	- 3.714,78
Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	- 31.192,24	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 1.118.601,83	2.261.448,72
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	- 1.118.601,83	2.261.448,72
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		
CAIXA - Saldo inicial	2.272.521,35	11.072,63
CAIXA - Saldo final	1.153.919,52	2.272.521,35



	- 1.118.601,83	2.261.448,72
Ativos livres no início do exercício	64.554.405,22	67.908.950,54
Ativos livres no final do exercício	49.524.495,95	64.554.405,22
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	- 15.029.909,27	- 3.354.545,32


Jorge Eduardo Braga Neto
Presidente


Marcelino Henrique Queiroz Botelho
Contador CRC/MG 067.669-01




DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS		
Contraprestações Líquidas	120.542.344,58	106.498.872,11
Reversão/Provisão para Perdas	- 2.583.058,65	- 1.200.254,61
Outras Receitas Operacionais	3.313.162,63	4.608.894,54
Receitas Patrimoniais - -		
	121.272.448,56	109.907.512,04
DESPESAS		
Eventos Indenizáveis Líquidos	89.053.110,72	88.131.846,61
Despesas Administrativas	20.296.953,89	20.081.309,79
Demais Despesas Operacionais	20.704.310,80	20.385.254,08
Despesas Patrimoniais - -		
	130.054.375,41	128.598.410,48
VALOR ADICIONADO BRUTO	- 8.781.926,85	- 18.690.898,44
Depreciação/Amortização	449.525,85	450.576,30
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	- 9.231.452,70	- 19.141.474,74
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas Financeiras	9.735.293,83	9.635.462,76
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	503.841,13	- 9.506.011,98
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal e Encargos	7.706.925,90	7.577.985,00
Impostos, Taxas e Contribuições	92.793,53	490.138,86
Despesas Financeiras	218.210,91	335.137,50
Diversas	1.498.289,81	1.484.886,15
	9.827.224,59	10.713.423,87
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 9.323.383,46	- 20.219.435,85
TOTAL	503.841,14	- 9.506.011,98


 Jorge Eduardo Braga Neto
 Presidente


 Marcelino Henrique Queiroz Botelho
 Contador CRC/MG 067.669-01



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Nota 1 – Informações Gerais

A **Luminar Saúde – Associação de Assistência à Saúde** (doravante denominada Luminar Saúde) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **11.828.089/0001-03** e na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o número **41.837-4**. Sua sede está localizada em **Brasília/DF**, no endereço SHCGN CR, Quadras 704/705, Bloco “C”, Loja 48, Asa Norte, CEP 70.730-630.

O objetivo primordial da Luminar Saúde é operacionalizar, sob a modalidade de autogestão, planos privados de assistência à saúde nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Para a consecução do objetivo primordial, a Luminar Saúde deve simultaneamente:

- I) Observar as condições fixadas neste estatuto, na legislação da saúde suplementar, em convênios de adesão e em regulamentos de planos de saúde;
- II) Executar as políticas de saúde definidas pelo Conselho Deliberativo;
- III) Prestar assistência médica e a odontológica por intermédio de planos de saúde coletivos;
- IV) Implantar ações destinadas à prevenção de doenças e à promoção de saúde;
- V) Celebrar contratos com instituições de saúde e/ou com demais operadoras de planos privados de assistência à saúde com vistas a continuamente oferecer melhores condições de atendimento; e
- VI) Praticar outras atividades compatíveis com o seu objetivo e admitidas às entidades de autogestão.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da operadora, de acordo com o artigo 9º da Lei de nº12.783/2013 e o CPC 26 (R1), em seus itens 25 e 26. A Administração da Luminar Saúde, com o objetivo da melhoria dos resultados operacionais e econômicos, continua dando sequência às ações estratégicas para atingir níveis regulatórios exigidos pela ANS, bem como a satisfação dos colaboradores e clientes.

Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a operadora conta com 38 empregados, para atender a 11.394 beneficiários (vidas) em 31 de dezembro de 2025. Além disso, usuários de convênios de reciprocidade estão utilizando a rede credenciada da Luminar Saúde, que é ressarcida de todas as despesas com esse atendimento, inclusive com os custos operacionais, de acordo com o estabelecido em cada contrato.



As Demonstrações Financeiras da Luminar Saúde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 10 de fevereiro de 2026 submetendo-as à análise e opinião do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Após a sua emissão, somente a Assembleia tem o poder de alterar as Demonstrações Financeiras. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A operadora apurou superaviti em suas operações no encerramento do exercício findo de 31 de dezembro de 2025, no montante de 503.841,14 (quinhentos e três mil e oitocentos e quarenta e um mil e quatorze centavos), refletindo a melhoria do desempenho econômico-financeiro ao longo do período. Diante desse resultado positivo, a entidade permanece empenhada em otimizar seus recursos e fortalecer seu equilíbrio econômico-financeiro, visando à sustentabilidade de suas operações.

Participantes por plano

PLANOS	FORMAÇÃO DE PREÇO	QTDE DE VIDAS EM 31/12/2025
EVIDA MELHOR IDADE	Pré – estabelecido	1.814
EVIDA FAMÍLIA	Pré – estabelecido	1.345
EVIDA FAMÍLIA – ANEEL	Pré – estabelecido	13
EVIDA FAMÍLIA – PREVINORTE	Pré – estabelecido	95
EVIDA ESSENCIAL	Pré – estabelecido	2.039
EVIDA ESSENCIAL OLIVEIRA ENERGIA	Pré – estabelecido	74
ESSENCIAL COLAB	Pré – estabelecido	69
EVIDA ESSENCIAL PREVINORTE	Pré – estabelecido	9
LUMINAR PREMIUM	Pré – estabelecido	130
+ VIDA AME	Pós – estabelecido em rateio total	2.244
EVIDA PPRS	Pós – estabelecido em rateio total	1.722
EVIDA RORAIMA ENERGIA	Pós – estabelecido em rateio total	807
LUMINAR ODONTO+	Pós – estabelecido em rateio total	1.033
TOTAL		11.394

Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 9.656/98 e alterações nas resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nas disposições contidas em seu Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamentos dos Planos de Saúde que administram as decisões de sua Administração.

A Luminar Saúde possui duas filiais constituídas, porém desativadas, sendo elas:

- 1) Filial Manaus/AM – extinção em 09.10.2025;
- 2) Filial São Luís/MA – aguardando registro em cartório para extinção no ano de 2026.

SC

MB

JN EF



Nota 2 – Características de Produto

A Luminar Saúde opera atualmente 02 (duas) modalidades de planos de saúde: Coletivo Empresarial com formação de preço pré-estabelecido, e, o Coletivo Empresarial com formação de preço pós-estabelecido, os quais se encontram devidamente registrados no sistema de informações de produtos junto à ANS.

Nota 3 – Base de Preparação

3.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS” – *Internacional Financial Reporting Standards*) e às práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCS) recepcionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em especial as Resoluções Normativas (RN) nº 517/2022, 462/2020, 574/2023, 597/2024, 521/2022, 573/2023, 601/2024, 528/2022, e alterações posteriores, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG – 2002 (R1), bem como as disposições contidas no Estatuto Social da Luminar Saúde.

A entidade também se utiliza das orientações contidas no plano de contas da ANS aplicado em 2022, conforme RN ANS nº 528/2022, e das normas definidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

3.2 Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto as provisões técnicas (estimativas), provisões para contingências e valor justo de determinados ativos.

3.3 Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. A legislação vigente determina à Operadora que, ao apresentar a DFC pelo método direto, destaque a conciliação do resultado líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais. Assim, a conciliação pelo método direto está demonstrada na Nota Explicativa nº 21.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), embora apresentada em conjunto com as demais Demonstrações Financeiras, constituiu informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações. Sua elaboração está em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 09.



Nota 4 – Uso de Estimativa e Julgamentos

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas utilizando determinadas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações Financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da entidade para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda sobre o crédito, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A entidade revisa suas premissas periodicamente em prazo não superior a um ano.

A preparação das Demonstrações Financeiras da entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações Financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram ajustes ao valor contábil do ativo ou passivo afetando em períodos futuros.

As principais premissas relativas as fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste considerável no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

- 1. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)** - São calculadas com base em metodologia (própria ou escalonada) conforme estabelecida pela RN ANS nº 526/2022 e alterações posteriores, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora, conforme estabelecido pela a ANS.
- 2. Provisões para Perdas sobre Créditos – PPSC** – A provisão para perdas sobre créditos foi constituída de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela Administração, que inclui a análise criteriosa dos créditos vencidos, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber. *JN*
- 3. Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros** - Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os Fluxos de Caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de *MB*
SC
EF



reorganização com as quais a entidade ainda não tenha se comprometido ou, investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada, para fins de extrapolação.

4. Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas - A entidade reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Nota 5 – Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a RN ANS n.º 528/2022, que dispõe sobre o plano de contas padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, e as disposições da lei das sociedades por ações Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (“CPC”) aprovados pela comissão de valores mobiliários – CVM, os quais estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A entidade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2025. As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se do custo histórico como base de valor, exceto quando ocorrer os instrumentos financeiros, serão avaliados a valor justo.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

A partir do exercício de 2022 passou a vigorar as normas baseadas no CPC 47. Ele unifica um conjunto de regras anteriores (CPC 17, CPC 30, ICPC 02 e ICPC 11) em uma única regra, definindo como deverá ser feita a demonstração da receita.

JN
MB
SC
EF



5.1 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade.

5.2 Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela entidade são: caixa e equivalentes de caixa, em parte avaliado ao valor justo por meio do resultado e o contas a receber de clientes.

A entidade reconhece os recebíveis, inicialmente, na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A entidade desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Qualquer participação que seja criada ou retida pela entidade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

Passivos Financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela entidade são: contas a pagar a fornecedores e prestadores de serviços, tributos e contribuições. Esses passivos financeiros não são negociados antes de seu vencimento. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado e pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

5.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificados como ativos financeiros, o valor justo por meio do resultado.

5.4 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Engloba os valores a receber referentes aos títulos “pré-estabelecidos” - conta de provisão de prêmio/contraprestação não ganha e posteriormente, para a conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, conforme a proporção *pro rata die* da cobertura prestada - e “pós-estabelecidos” (conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde), acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizados com base no regime de competência. Os valores apresentados na conta, estão líquidos da provisão para ajuste a valor presente, conforme determina o CPC 12, se aplicável. Assim, para os montantes dos parcelamentos, serão reconhecidos apenas os juros e atualizações transcorridos.

EF



SC

MB

A entidade também apresenta esta rubrica líquida da estimativa para Provisões para Perdas sobre Créditos – PPSC, reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas no recebimento dos clientes, cuja recuperação seja considerada improvável. As provisões são constituídas sobre os valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 (noventa) dias para planos coletivos. A Administração revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

5.4.1 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

São os títulos a receber registrados pelo valor nominal dos serviços não relacionados aos planos de saúde. A Provisões para Perdas Sobre Créditos – PPSC, é constituída para os valores vencidos há mais de 90 (noventa) dias, suficientes para cobrir prováveis perdas.

5.5 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na Nota 13. Em função da adoção dos pronunciamentos contábeis, os valores registrados como ativo imobilizado são bens de uso administrativo.

5.6 Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura construída ou adquirida pelo operador, em consonância com as disposições do CPC 04 (R1) – Ativos Intangíveis.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A Administração da entidade entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis, de acordo com o benefício econômico esperado de cada bem. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, pelo método linear.

5.7 Avaliação do Valor de Recuperação dos Ativos

A administração da entidade revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto, que reflita o custo médio ponderado de capital em que opera a unidade geradora de caixa.



5.8 Teste Recuperabilidade dos Ativos

O teste de recuperabilidade dos ativos pode ser utilizado como uma importante ferramenta de gestão, que pode ajudar na adequação do balanço junto a realidade da empresa e na tomada de decisão. Tem como objetivo verificar se os ativos reconhecidos nas demonstrações contábeis não estão evidenciados a um valor superior aos benefícios que irão proporcionar à entidade.

A Luminar Saúde realizou o teste de *impairment* no final do exercício de 2023, do seu imóvel localizado na Quadra 704/705 do Setor Comercial e Residencial Norte, Bloco 04, lotes 14 e 16, Asa Norte, Brasília – DF, com área construída de 1.667,17 m².

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 1292/10, a operadora efetuou o teste de recuperabilidade do ativo para possível desvalorização do bem pertencente ao ativo imobilizado, e por estarem registrados pelo valor justo, concluiu-se que não é necessária a constituição da provisão para desvalorização.

5.9 Contas a Pagar aos Fornecedores e Prestadores de Serviços

São obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores e prestadores de serviços, no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura correspondente.

5.10 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da entidade. A receita é apresentada líquida dos impostos.

a) Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a contas a receber, a entidade reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

MB

JN EF SC



5.11 Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

A Luminar Saúde, por ser classificada como Instituição de Assistência Social sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos seus associados e participantes, é isenta, e não pode ser considerada contribuinte de impostos federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua “condição isenta” ou de “não contribuinte de impostos e contribuições” seja negada nos foros judiciais competentes, seus planos terão que ser reavaliados, para que não haja risco de prejuízo à continuidade da operadora.

5.12 Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

a) **Receitas:** referentes as contraprestações efetivas são reconhecidas considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) **Despesas:** os eventos conhecidos ou avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou aviso de beneficiários identificados, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário, naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

5.13 Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)

As Demonstrações de Fluxo de Caixa foram preparadas pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS.

5.14 Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela Legislação Societária Brasileira, como parte de suas Demonstrações Financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas - receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para perdas sobre créditos - pelos insumos adquiridos de terceiros - custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo

MB
SC
EF
JN



os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização - e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Nota 6 – Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores referentes a recursos disponíveis em instituições financeiras a disposição da entidade para custear obrigações correntes, e, também, aplicações financeiras realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e com remuneração diária pela taxa extra mercado. Tais recursos encontram-se disponíveis em face de obrigações correntes da entidade.

Caixas e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	1.462,20	0
Numerário em Trânsito	12.338,92	0
Bancos -Contas de Livre Movimentação	63.895,82	63.895,82
Aplicações de Livre Movimentação	2.208.625,53	2.208.625,53
TOTAL	2.286.322,47	2.272.521,35

Nota 7 – Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos, aprovada pela Administração da Luminar Saúde, que busca otimizar rentabilidade e liquidez dos recursos, dentro de limites do perfil conservadr da operadora.

Os títulos que compõem a carteira administrada são mantidos até o vencimento, contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos ganhos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Os títulos e valores mobiliários da carteira própria destinados à cobertura das provisões técnicas, foram classificados na categoria “vinculadas a provisões técnicas”. Os ganhos e perdas não realizados (ajustes a valor de mercado) dos títulos e valores mobiliários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no ativo, em contrapartida ao grupo ganhos e perdas não realizadas com títulos e valores mobiliários, em conta destacada do patrimônio líquido.

JN EF MB
SC



	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
a) Vinculadas as Provisões Técnicas		
XP ANS FIM CP	43.767.283,91	38.965.470,76
Subtotal	43.767.283,91	38.965.470,76
b) Não Vinculadas as Provisões Técnicas		
Banco do Brasil CDB-DI - C/C 230600-X	1.154.000,00	4.534.500,00
Banco do Brasil CDB-DI - C/C 129500-4-X	1.709.500,00	17.285.500,00
Banco Santander CI/CDB	0,00	33.963.756,81
Banco Santander CDB	0,00	5.511.364,24
Banco Santander SCM	71.481,64	2.453,35
Banco Santander CDB DI	0,00	984.309,47
CDB BANCO XP - PÓS	3.992.593,55	0,00
CDB BANCO C6 CONSIGNADO S.A - PÓS	3.477.285,10	0,00
CDB - LF PINE - PÓS	572.011,98	0,00
CDB - LF BMG - PÓS	520.280,12	0,00
LF BANCO BRADESCO S/A	4.693.556,76	0,00
CDB BANCO C6 CONSIGNADO S/A - PRÉ	2.286.893,96	0,00
CDB BANCO ANDBANK S/A PRÉ	2.286.368,16	0,00
CDB BANCO XP S.A - PRÉ	2.281.620,61	0,00
CDB NBC BANK - PRÉ	1.146.901,31	0,00
CDB AGIBANK - POS	2.283.888,16	0,00
CDB BRB - POS	1.598.213,07	0,00
CDB XP SA - 103 CDI	2.037.820,57	0,00
CDB XP SA - 106 CDI	2.038.932,47	0,00
LOYDS AND LONDON BANK	9.427.203,15	0,00
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	6.792.025,82	0,00
Subtotal	48.370.576,43	62.281.883,87
TOTAL	92.137.860,34	101.247.354,63

JN EF SC MB



Nota 8 – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

A seguir, são apresentados os tipos de créditos relativos aos planos de saúde.

Planos médico-hospitalares Pré-Estabelecido – Referem-se às mensalidades a receber de beneficiários que possuem planos com cobertura pré-estabelecidas, oferecidos pela Luminar Saúde. Neste plano, o risco de operação, caso seja deficitária, é de responsabilidade da patrocinadora.

Planos médico-hospitalares Pós-Estabelecido – Correspondem aos valores a receber das patrocinadoras dos planos com coberturas pós-estabelecidos. Nesse plano, a Luminar Saúde não assume o risco da operação, uma vez que todas as despesas assistenciais ocorridas serão integralmente reembolsadas pelas patrocinadoras.

Participação de Beneficiários em Eventos - São os valores pagos pelos beneficiários, correspondentes a percentuais sobre os procedimentos realizados.

Provisão para Perdas sobre Créditos - A provisão é estabelecida para cobrir perdas relacionadas aos créditos pendentes de recebimento. Conforme o anexo I da RN ANS nº 462/2020, caso haja pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, o valor total desse crédito deverá ser provisionado.

O total provisionado de provisão de perdas sobre créditos no exercício de 2025 foi de R\$ 9.030.726,85 (nove milhões e trinta mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), esse é referente ao valor que está em atraso de mensalidades de planos em pré-pagamentos e participação de beneficiários, dos valores somados do quadro abaixo com o título (-) *PPSC - Provisão para Perdas Sobre Créditos*.

Em relação ao saldo das contas nas Demonstrações Financeiras de 25/24, observa-se uma redução aproximada de 2,46 milhões nos ativos referentes a boletos. Tal diminuição é decorrente do cancelamento de boletos importados durante o processo de migração, os quais se referem a períodos anteriores, refletindo a migração de boletos de períodos muito longos. Foi migrado um volume substancial de boletos a receber, e a contrapartida da baixa desses boletos é registrada como despesa de provisão para perdas.

Para o tratamento do valor remanescente indicado, no montante de aproximadamente R\$ 4,7 milhões, informamos que foram adotadas medidas de cobrança judicial, com o ajuizamento das respectivas ações de cobrança.

SC MB
EF FN



Nesse contexto, o Jurídico e o Financeiro atuam de forma integrada e coordenada, acompanhando a evolução dos processos, avaliando continuamente as perspectivas de êxito e adotando as providências cabíveis para maximizar a recuperação dos créditos.

Ressalta-se, contudo, que a recuperação de créditos por meio da judicialização possui natureza de médio a longo prazo, estando sujeita aos prazos processuais, à capacidade financeira dos devedores e às decisões do Poder Judiciário.

Permanecemos realizando o monitoramento contínuo dessas ações e, havendo qualquer evolução relevante, o Conselho Fiscal será devidamente informado.

<u>CREDITOS DE OPERACOES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAUDE</u>	31/12/2025	31/12/2024
<u>Planos pré-estabelecidos</u>		
Planos médico-hospitalares Pré-Estabelecido	7.932.841,28	6.784.013,72
(-) PPSC - Provisão para Perdas Sobre Créditos	-6.400.226,76	-5.548.501,61
Subtotal	1.532.614,52	1.235.512,11
<u>Planos pós-estabelecidos</u>		
Planos médico-hospitalares Pós-Estabelecido	4.208.726,34	6.515.568,45
Contraprestação Corresp. Assumida	0	0
Subtotal	5.741.340,86	7.751.080,56
<u>Participação de Beneficiários em Eventos</u>		
a) Participação de Beneficiários em Eventos (Pré)	1.633.409,82	1.449.378,10
(-) PPSC - Provisão para Perdas Sobre Créditos (Pré)	-1.425.040,24	-1.272.031,95
b) Participação de Beneficiários em Eventos (Pós)	1.393.597,31	1.353.411,92
(-) PPSC - Provisão para Perdas Sobre Créditos (Pós)	-1.205.459,85	0,00
Subtotal	396.507,04	1.530.758,07
<u>Outros créditos de Operações com Plano</u>		
c) Outros créditos com Planos (Pré)	432,9	577,19
d) Outros créditos com Planos (Pós)	741.495,79	32.960,34
(-) PPSC – Provisão para Perdas Sobre Créditos	- 33.415,45	0
Subtotal	708.513,24	33.537,53
TOTAL	6.846.361,14	9.315.376,16

JN SC MB EF



Nota 9 – Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

Referem-se aos valores a receber pela operadora, originados dos serviços prestados diretamente a beneficiários vinculados aos convênios estabelecidos com outras patrocinadoras.

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a Rec. Prest. Serv. Médico-Hospitalar		
Créditos a receber de patrocinadoras	620.058,83	649.855,62
TOTAL	620.058,83	649.855,62

Nota 10 - Créditos Tributários e Previdenciários

O valor do saldo a receber refere-se ao ISS a compensar no exercício de 2023, que foi compensado no exercício de 2024 não tendo mais nenhum saldo em 2025 a receber, motivo pelo qual não há quadro a publicar.

Nota 11 – Bens e Títulos a Receber

Os saldos do grupo 127 são compostos por valores a receber de créditos de patrocinadoras, serviços extras e adiantamentos a fornecedores que já receberam, mas ainda não enviaram a nota fiscal.

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a Fornecedores	1.340.136,25	331.845,80
Pagamento Indevido	-	-
TOTAL	1.340.136,25	331.845,80

JN MB
SC EF



Nota 12 – Depósitos Judiciais e Fiscais

Este grupo é formado pelos Depósitos Judiciais – ANS e Depósitos Judiciais – Cíveis.

- 1) Para o Processo da Taxa Saúde Suplementar é questionado a legalidade dos recolhimentos trimestrais de taxa para a ANS, que é calculada com base no número de usuários da operadora.
- 2) **Para os processos cíveis**, a maior parte das demandas decorre de ações ajuizadas por beneficiários dos planos de saúde, relacionadas a solicitações assistenciais que não foram atendidas, total ou parcialmente, no âmbito da operadora.

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais – (Processos Cíveis)	179.454,81	0
Depósitos Judiciais - ANS (Processo Taxa Saúde Suplementar)	463.870,78	381.541,48
TOTAL	643.325,59	381.541,48

Nota 13 – Imobilizado

O imobilizado refere-se aos bens, direitos e instalações utilizadas na Administração da entidade e é demonstrado por natureza da seguinte forma:

MUTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciações	Saldo em 31/12/2025
Edifício Sede	7.615.963,09	4.500,00	-	410.520,72	7.209.942,37
Bens Móveis – Não Hosp./Odont.	158.924,10	306.869,28	-	198.090,78	267.702,60
Intangível	8.280,78	10.896,54	-	-	19.177,32
TOTAL	7.783.167,97	322.265,82	-	608.611,50	7.496.822,29

Os itens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, líquidos, das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas de depreciação aplicadas consideram a expectativa de vida útil econômica dos bens. Reparos e manutenções são reconhecidos como despesa no resultado no período em que são incorridos.



Handwritten signatures: MB, EF, SC

A operadora calcula e contabiliza as quotas de depreciação aplicando as taxas de depreciação conforme a seguir:

	Administração	Taxa anual de Depreciação %
Edificação		4
Bens Móveis		10
Sistema de Processamento de Dados		20

Nota 14 – Provisões Técnicas de Assistência à Saúde

As provisões técnicas referem-se aos montantes contabilizados, com o objetivo de refletir obrigações futuras esperadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde. Refletem a perspectiva de gastos incertos quanto a sua ocorrência e valor.

São registradas em observação ao princípio da competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS junto ao sistema especial de liquidação e custódia (Selic) e Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), conforme determina a RN ANS nº 393/2015, e alterações posteriores.

a) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG) - Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de receita de prêmios ou contraprestação no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no corrente mês. O saldo apresentou redução de R\$ 1.544.605,64 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) passando de R\$1.546.900,78 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos reais e setenta e oito centavos) em 2024 para R\$ 2.295,14 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) em 2025. Essa variação decorre, principalmente, da expansão dos planos na modalidade pré-pagamento, que atualmente representam mais de 60% da receita da Luminar Saúde.

b) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) para o SUS - Provisão de valores a serem ressarcidos à União em função da utilização, por parte de beneficiários da operadora, da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS. Os saldos dessa conta tiveram movimentação baixa entre os exercícios.

c) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) - Provisão regulamentada pela Resolução Normativa RN nº 526, de 29/04/2022 e alterações posteriores, constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade

JN

MB

SC

EF



retida da operadora. A partir de janeiro de 2018, passou-se a registrar neste subgrupo, a provisão para os valores a pagar aos prestadores referentes aos atendimentos dos beneficiários dos convênios de reciprocidade, em cumprimento à Resolução Normativa RN nº 517/2022. Os saldos do passivo PEL, bem como no SUS, tiveram movimentação baixa entre os exercícios.

d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido avisados à Luminar Saúde, conforme o cálculo definido pela Resolução Normativa RN nº 526 de 29/04/2022 e alterações posteriores.

De 2024 para 2025, houve reconhecimento nos saldos das PEONA PEL e SUS, gerando movimentação positiva no valor de R\$ 802.136,00 (oitocentos e dois mil cento e trinta e seis reais).

PROVISÕES TÉCNICAS ASSISTÊNCIA MÉDICAS

PROVISÕES TÉCNICAS ASSISTÊNCIA MÉDICAS

EVENTOS PRÉ

	31/12/2025	31/12/2024
PPCNG	2.295,14	1.546.900,78
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (pré)	605.193,35	577.010,35
Provisão de Eventos a Liquidar (pré)	8.547.221,09	12.246.372,43
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	11.267.164,85	10.465.028,85
TOTAL PRÉ	20.421.874,43	24.835.312,41

EVENTOS PÓS

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (pós)	159.716,52	76.793,36
Provisão de Eventos a Liquidar (pós)	3.196.315,06	8.423.392,98
TOTAL PÓS	3.356.031,58	8.500.186,34
TOTAL EVENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA (PRÉ E PÓS)	23.777.906,01	33.335.498,75

PROVISÕES TÉCNICAS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

PROVISÕES TÉCNICAS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

	31/12/2024	31/12/2024
Provisão de Eventos a Liquidar Odonto (pré)	112.392,76	284.367,26
Provisão de Eventos a Liquidar Odonto (pós)	288.683,68	1.341.012,69
TOTAL EVENTOS ASSISTÊNCIA DONTO (PRÉ E PÓS)	401.076,44	1.625.379,95

TOTAL EVENTOS ASSISTÊNCIA MED E ODONTO

24.178.982,45 **34.960.878,70**



MB
SC
EF
JN

Nota 15 – Débitos de Operações de Assistência à Saúde

São contabilizados no grupo:

- Intercâmbio a Pagar: São valores a pagar de atendimento de nossos beneficiários via compartilhamento de rede com outras autogestões.
- Operações não relacionadas com planos: São valores a pagar de serviços assistenciais que não estão no rol de procedimentos da ANS.

	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações a restituir	18.320,29	124.021,29
Prêmios recebidos antecipadamente	14.860,47	106.293,32
Intercâmbio a Pagar Corresponsabilidade Cedida	337.771,98	937.096,57
Débitos operações não relacionadas com planos	1.895.380,07	1.968.326,47
TOTAL	2.266.332,81	3.135.737,65

Os valores elevados de *Intercâmbio a Pagar* apurados em 2025, referem-se ao atraso no envio de faturamento por operadoras parceiras durante alguns meses, acumulando valores para dezembro com vencimento em janeiro de 2026. Em 2024, houve a correção da situação, e o movimento dessa conta voltou a ocorrer dentro do mês, o que resultou em uma redução significativa do valor de 2024 para 2025.

Nota 16 – Tributos e Encargos Sociais a Recolher

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher, referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como o imposto de renda, as contribuições federais sobre serviços de terceiros, contribuições previdenciárias (INSS) e imposto sobre serviço (ISS) a recolher (substituição tributária).

- (1) Os saldos de Parcelamento tributário referem-se a impostos retidos não recolhidos onde, via acordo, a Luminar Saúde parcelou os débitos. Os valores totais parcelados foram classificados em curto e longo prazo. O valor abaixo refere-se ao curto prazo.

	31/12/2025	31/12/2024
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	9.794,21	51.522,31
Fundo de Garantia p/ Tempo de Serviço – FGTS	947,56	23.383,57
Programa de Integração Social - PIS	697,17	2.760,49
IR/ISS/PIS/COFINS/CSLL/INSS Retidos	511.851,71	868.603,95
Parcelamento tributário (1)	491.691,32	539.962,62
TOTAL	1.014.981,97	1.486.232,94



Nota 17 – Débitos Diversos

Os valores evidenciados nesta nota, dizem respeito às estimativas das obrigações em potencial, referentes a férias e outras assemelhadas que são devidas aos empregados, incluindo a folha de pagamento na vigência do contrato de trabalho, assim como aquelas devidas, quando for o caso, a Diretores e Conselheiros, da estimativa dos encargos sociais incidentes sobre as obrigações trabalhistas provisionadas.

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com Pessoal	729.260,07	701.946,44
Fornecedores	102.879,10	302.632,92
TOTAL	832.139,17	1.004.579,36

Nota 18 – Provisões para Contingências

De acordo com o CPC 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os passivos contingentes devem ser avaliados periodicamente para determinar se a probabilidade de uma saída de recurso envolvendo benefícios econômicos se tornou relevante. Caso seja considerado provável, a provisão correspondente deverá ser reconhecida nas Demonstrações Financeiras do período em que ocorre a alteração na estimativa de probabilidade.

Os passivos contingentes são analisados periodicamente para determinar se a probabilidade de uma saída de recurso que envolvem benefícios econômicos se tornou provável de realização. Caso a probabilidade seja alta, a provisão deve ser reconhecida nas Demonstrações Financeiras no período em que ocorre a mudança na estimativa.

PROVISÕES	31/12/2025	31/12/2024
Contingências Cíveis	601.714,69	493.742,63
Contingências Trabalhistas	75.000,00	135.000,00
TOTAL	676.714,69	628.742,63

MB

SC

EF

A operadora, com base na análise de seus consultores jurídicos sobre a possibilidade de êxito nas demandas judiciais em andamento, considera que as provisões constituídas e registradas

JN



nas Demonstrações Financeiras são suficientes para cobrir as perdas prováveis em processos judiciais de qualquer natureza. As ações estão classificadas da seguinte forma:

a) **Trabalhistas:** Referem-se às ações movidas contra a operadora por ex-empregados, considerando o estágio atual dos processos e os recursos apresentados.

b) **Cíveis:** As principais ações são originadas de:

- i. Indenizações por danos morais e materiais movidas por beneficiários;
- ii. Ações de repetição do indébito, que buscam a restituição de valores que o autor considera pagos indevidamente.

Considerando o estágio atual dos processos e os recursos interpostos, a avaliação jurídica da operadora classificou as ações da seguinte forma:

	Valor 31/12/2025	Quantidade 31/12/2025	Valor 31/12/2024	Quantidade 31/12/2024
TRABALHISTAS				
Provável	75.000,00	1	135.000,00	3
Possível	5.000,00	1	0	0
TOTAL	80.000,00	3	135.000,00	3
CÍVEIS				
Provável	601.714,69	47	493.742,63	40
Possível	489.530,77	30	523.064,69	31
TOTAL	1.091.245,46	77	1.016.807,32	71
TOTAL PROVÁVEL	676.714,69	48	628.742,63	43
TOTAL POSSÍVEL	494.530,77	31	523.064,69	31

A as causas cíveis mantiveram estabilidade tanto no volume de processos quanto nos valores envolvidos.

JN MB
EF SC



Nota 19 – Patrimônio Líquido

a) Patrimônio Social

O patrimônio social subscrito e integralizado, no valor de **R\$35.955.421,64** (trinta e cinco milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), representado por 35.955.421,64 (trinta e cinco milhões e novecentas e cinquenta e cinco mil e quatrocentas e vinte uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de totalidade de sócios residentes e domiciliados no país.

b) Reserva Legal Estatutária

A operadora constituiu reserva legal prevista em seu estatuto, no valor de **R\$47.717.738,30** (quarenta e sete milhões e setecentos e dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

c) Lucros Acumulados

A operadora possui um saldo negativo de (-) **R\$2.403.827,07** (dois milhões quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos) a título de “*déficit acumulado*”.

d) Resultado do Período

Conforme Balanço Patrimonial, exercício findo em 31/12/2025, a Luminar Saúde apresenta um resultado positivo (superávit) no montante de **R\$503.841,13** (quinhentos e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos).

Nota 20 – Capital Baseado em Riscos - CBR

O Capital Regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme definido no inciso III do Art. 2º da RN 569/22. Tal valor é definido pelo maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos.

O Capital Base é um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização das reguladas, como disposto no Anexo I da RN 569. Já o Capital Baseado em Riscos (CBR) tem os parâmetros para cálculo das parcelas referentes aos riscos de subscrição (CRS); crédito (CRC); operacional, incluindo o legal (CRO) e de mercado (CRM) detalhados, respectivamente, nos Anexos IV, V, VI e VII da RN 569/22. O quadro abaixo apresenta a variação nos exercícios de 2024 e 2025.

Cabe-nos salientar que A LUMINAR Saúde, no Exercício 2025, em virtude de ter demonstrado para Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que adota práticas mínimas de governança, conforme



estabelecido na Resolução Normativa – RN nº 528 de 29 de abril de 2022, comprovação esta através de auditoria independente (PPA de Governança Corporativa), passou a ter seu Risco de Subscrição (CRS) reduzido em 23,7943%, ou seja, R\$ 2.960.009,05 (Dois milhões, novecentos sessenta mil, nove reais e cinco centavos).

CAPITAL BASEADO EM RISCOS - CBR				
COMPETÊNCIA				
01/12/2025				
Capital Baseado em Riscos - Cálculo padrão				
R\$ 12.439.959,90	R\$ 5.670.395,57	R\$ 3.796.100,24	R\$ 1.360.555,94	R\$ 20.276.897,25
CRS Padrão	CRC	CRO Padrão	CRM	CBR Padrão
Capital Baseado em Riscos - Cálculo reduzido				
R\$ 9.479.950,85	R\$ 5.670.395,57	R\$ 3.796.100,24	R\$ 1.360.555,94	R\$ 17.505.056,61
CRS Reduzido	CRC	CRO Reduzido	CRM	CBR Reduzido
COMPETÊNCIA				
01/12/2024				
Capital Baseado em Riscos - Cálculo padrão				
R\$ 8.903.646,25	R\$ 6.074.707,77	R\$ 5.488.857,96	R\$ 1.233.072,72	R\$ 18.943.195,85
CRS Padrão	CRC	CRO Padrão	CRM	CBR Padrão
Capital Baseado em Riscos - Cálculo reduzido				
R\$ 6.784.624,41	R\$ 6.074.707,77	R\$ 5.012.587,17	R\$ 1.233.072,72	R\$ 16.570.983,59
CRS Reduzido	CRC	CRO Reduzido	CRM	CBR Reduzido

Nota 21 – Conciliação da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Reguladora, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto, juntamente com a conciliação entre o Resultado e o Fluxo de Caixa das atividades operacionais, consoante com a CPC 03 (R2).

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Líquido	503.841,13	- 9.506.011,98
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:		
Depreciações/Amortizações	449.525,85	450.576,30
Provisões Técnicas - (PEONA e Remissão)	802.136,00	1.884.760,47
Resultado Líquido Ajustado	1.755.502,98	- 7.170.675,21
(Aumento) redução de ativo		
Créditos de Operações com Planos	2.469.015,02	4.347.857,92
Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	-	-
Créditos Tributários e Previdenciários	-	32.109,15
Bens e Títulos a Receber	29.796,79	608.474,23
Outras do Ativo Circulante	- 1.008.290,45	300.914,15
Outras do Ativo Não Circulante	24.561,57	476.899,18

MB
SC
EF
JN



	1.515.082,93	5.766.254,63
Aumento (redução) de passivo		
Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	10.781.896,25	- 5.929.566,45
Débitos de Operações de Assist. à Saúde	796.458,44	2.233.135,72
Débitos de Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Plan. Saúde	72.946,40	- 351.758,63
Tributos e Contribuições à Recolher	471.250,97	- 520.802,73
Débitos Diversos Circulante	172.440,19	174.474,80
Débitos Diversos Não Circulante	- 47.972,06	363.838,05
	12.247.020,19	- 4.030.679,24
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	16.021.447,23	-14.941.111,80

Nota 22 – Transações com Partes Relacionadas

Parte relacionada refere-se à pessoa ou entidade que tem vínculo com a entidade responsável pela elaboração das demonstrações contábeis (denominada, neste contexto, como “entidade que reporta a informação”).

Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre a entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de haver cobrança de preço em contrapartida.

Ao final do exercício de 2025, a Luminar Saúde conta com cinco patrocinadoras: Aneel, Áxia Energia, Amazonas Energia, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, Oliveira Energia, Previnorte e Roraima Energia.

Nota 23 – Eventos Subsequentes

Em 09 de janeiro de 2026, foi aprovada em cartório a cisão entre a Luminar Saúde e a Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (FACHESF), conforme deliberação formalizada pelos órgãos competentes.

A referida cisão tem como objetivo a reorganização societária das entidades, promovendo maior autonomia administrativa, operacional e financeira, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Por tratar-se de evento ocorrido após a data-base das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, seus efeitos não estão refletidos nos saldos contábeis apresentados neste exercício, sendo divulgados nesta nota para fins de adequada evidência.

MB

SC

EF

JN



Nota 24 – Notas Explicativas Mínimas

Além das Notas Explicativas já mencionadas, as Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528, em seu item 9.1, exigem que as Operadoras façam menção à aplicação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis constantes no item 10. Os CPC's aprovados pela ANS são os seguintes:

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
2. CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável;
3. CPC – 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
4. CPC 03 – Demonstração de Fluxo de Caixa;
5. CPC 04 – Ativos Intangíveis;
6. CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
7. CPC 06 – Arrendamentos;
8. CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais;
9. CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários;
10. CPC 09 – Demonstração de Valor Adicionado;
11. CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações;
12. CPC 11 – Contratos de Seguro;
13. CPC 12 – Ajuste a Valor Presente;
14. CPC 15 – Combinação de Negócios;
15. CPC 16 – Estoques;
16. CPC 18 – Investimentos em Coligada e Controlada;
17. CPC 19 – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture);
18. CPC 20 - Custo de Empréstimos;
19. CPC 21 – Demonstração Intermediária;
20. CPC 22 – Informações por Segmento;
21. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
22. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
23. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
24. CPC 27 – Ativo Imobilizado;
25. CPC 28 – Propriedade para Investimento;
26. CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;
27. CPC 32 – Tributos sobre Lucro;
28. CPC 33 – Benefícios a Empregados;
29. CPC 36 – Demonstrações Consolidadas;
30. CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
31. CPC 38 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração;
32. CPC 39 – Instrumentos Financeiros – Apresentação;
33. CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação;
34. CPC 41 - Resultado por Ação;
35. CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41;
36. CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades;
37. CPC 46 - Mensuração do Valor Justo;
38. CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes;
39. CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

MB

SC

JN

EF



Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025.


Jorge Eduardo Braga Neto
Presidente


Eliomar da Silva Ferreira
Diretor Administrativo-Financeiro


Silvio Cherpak
Diretor de Benefícios e Saúde


Marcelino Henrique Queiroz Botelho
Contador CRC/MG 067.669-01



Página de assinaturas



Marco Paula
029.674.631-24
Signatário



Marcelino Botelho
601.967.006-63
Signatário



Silvio Cherpak
197.244.034-91
Signatário






Eliomar Ferreira
385.241.041-04
Signatário











Jorge Neto
009.561.421-41
Signatário

HISTÓRICO

- 10 fev 2026** 17:02:58  **Larissa Diniz de Sousa** criou este documento. (Email: larissa.sousa@luminarsaude.org.br, CPF: 036.130.851-51)
- 10 fev 2026** 17:22:24  **Marco Túlio De Carvalho Cândido De Paula** (Email: marco.paula@luminarsaude.org.br, CPF: 029.674.631-24) visualizou este documento por meio do IP 187.72.228.241 localizado em Itumbiara - Goiás - Brazil
- 10 fev 2026** 17:23:01  **Marco Túlio De Carvalho Cândido De Paula** (Email: marco.paula@luminarsaude.org.br, CPF: 029.674.631-24) assinou este documento por meio do IP 187.72.228.241 localizado em Itumbiara - Goiás - Brazil



- 10 fev 2026**
17:26:20  **Marcelino Botelho** (Email: marcelino@facilinformatica.com.br, CPF: 601.967.006-63) visualizou este documento por meio do IP 189.91.95.220 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 10 fev 2026**
17:26:23  **Marcelino Botelho** (Email: marcelino@facilinformatica.com.br, CPF: 601.967.006-63) assinou este documento por meio do IP 189.91.95.220 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 fev 2026**
08:55:17  **Silvio Cherpak** (Email: silvio.cherpak@luminarsaude.org.br, CPF: 197.244.034-91) visualizou este documento por meio do IP 187.33.95.230 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 11 fev 2026**
09:05:01  **Silvio Cherpak** (Email: silvio.cherpak@luminarsaude.org.br, CPF: 197.244.034-91) assinou este documento por meio do IP 187.33.95.230 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 11 fev 2026**
10:03:58  **Eliomar da Silva Ferreira** (Email: eliomar.ferreira@luminarsaude.org.br, CPF: 385.241.041-04) visualizou este documento por meio do IP 179.225.83.59 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 11 fev 2026**
10:09:46  **Eliomar da Silva Ferreira** (Email: eliomar.ferreira@luminarsaude.org.br, CPF: 385.241.041-04) assinou este documento por meio do IP 179.225.83.59 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 11 fev 2026**
11:34:04  **Jorge Eduardo Braga Neto** (Email: jorge.braga@luminarsaude.org.br, CPF: 009.561.421-41) visualizou este documento por meio do IP 187.72.228.241 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 11 fev 2026**
11:37:59  **Jorge Eduardo Braga Neto** (Email: jorge.braga@luminarsaude.org.br, CPF: 009.561.421-41) assinou este documento por meio do IP 187.72.228.241 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

